



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO À LIMPEZA DA PRAÇA NORMANDO GEBIN, LOCALIZADA NA RUA GALILEIA, ALTURA DO NÚMERO 99, NO JARDIM SANTO ANDRÉ, EM SANTO ANDRÉ, CEP 09132-060, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

02<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – 15H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INDICO** à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para que seja enviada equipe técnica visando à **limpeza da Praça Normando Gebin, localizada na Rua Galileia, altura do número 99, no Jardim Santo André, em Santo André, CEP 09132-060**, pelos motivos especificados.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



#### JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação tendo em vista que, recentemente, recebemos diversos relatos de transeuntes e moradores no intuito de que, atualmente, a referida praça **encontra-se em estado precário**, apresentando lixo e entulhos descartados irregularmente, **mato, galhos, folhas e sujeira acumulada, causando risco de acidentes e de proliferação de doenças aos moradores e frequentadores**.

Essa situação **gera desconforto e coloca em risco a segurança dos frequentadores** que utilizam o local diariamente. A falta de limpeza adequada pode resultar em **acidentes e danos materiais, proliferação de doenças**, além de afetar o aspecto urbanístico e o respeito devido a esse importante espaço público.

Considerando que a **Praça Normando Gebin é um dos principais espaços públicos de lazer e convivência da região**, sendo amplamente frequentado por famílias, crianças, idosos e visitantes, torna-se indispensável garantir **condições adequadas de higiene, conservação e segurança**.

A **falta de limpeza regular** dessa praça tem causado **reclamações recorrentes por parte da população**, além de **impactar negativamente a imagem da praça e do município**. A ausência de condições estruturais apropriadas pode acarretar **riscos à segurança**, especialmente pelo possível perigo de **acidentes, danos materiais e proliferação de doenças**, prejudicando o bem-estar dos usuários.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Dessa forma, **recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para a limpeza imediata da praça, incluindo reparos estruturais, substituição de equipamentos danificados, pintura, sinalização e ações de prevenção contra vandalismo.**

Tal providência contribuirá para **melhorar a infraestrutura da Praça Normando Gebin, promovendo qualidade de vida, turismo local, segurança e valorização do patrimônio público municipal.**

Portanto, faz-se necessária a célere **atuação do Poder Executivo** para que haja a devida **limpeza da praça**, visando **evitar possíveis acidentes, doenças e outros infortúnios.**

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 002/2026

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André**  
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



CM-14

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.